

## **CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO – ESTADO DE SANTA CATARINA.**

Os Vereadores que subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, observadas as formalidades legais e regimentais, se aprovada for, requerem o encaminhamento da presente moção às autoridades competentes, em face da relevância da matéria suscitada, nos termos que se seguem:

---

### **MOÇÃO DE APELO N. 11/2025**

---

#### **JUSTIFICATIVA**

Em outubro de 2025, o Governo Federal, por meio do Ministério da Saúde e sob a liderança do ministro Alexandre Padilha, anunciou uma política pública inédita na história do Sistema Único de Saúde (SUS): a concessão de auxílio financeiro diário a pacientes com câncer em tratamento de radioterapia, no valor de R\$ 150,00 por dia para o paciente e R\$ 150,00 por dia para o acompanhante.

As medidas, incluindo este auxílio financeiro, estão integradas ao Programa “Agora Tem Especialistas”, que tem como objetivo reduzir o tempo de espera por atendimentos especializados na rede pública, ampliando o acesso e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

O anúncio foi amplamente recebido como uma ação importante de apoio aos pacientes do SUS, considerando que muitos precisam percorrer longas distâncias para receber o tratamento necessário, arcando com despesas que frequentemente ultrapassam sua capacidade financeira.

A medida representa, portanto, um marco na política de atenção oncológica brasileira, reforçando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da integralidade da assistência à saúde. Reconhece-se, assim, a dura realidade enfrentada por pacientes e familiares durante o tratamento — especialmente em municípios do interior, onde há necessidade de deslocamento até centros de referência, com custos de transporte, alimentação e hospedagem.

O Município de Quilombo já demonstra compromisso com o cuidado oncológico ao oferecer transporte gratuito aos pacientes que realizam tratamento fora da cidade, o que é digno de reconhecimento e representa um avanço local importante.

Diante do novo benefício federal, porém, surge a oportunidade de ampliar o alcance social desse cuidado, por meio da oferta complementar de acompanhamento psicossocial, orientação familiar e suporte contínuo aos pacientes e acompanhantes beneficiados — ações que fortalecem a dimensão humana e emocional do tratamento.

Cabe destacar que a política federal anunciada tem foco inicial nos pacientes de radioterapia, mas integra uma estratégia nacional mais ampla de fortalecimento do SUS, voltada à ampliação de apoio a outras especialidades e modalidades terapêuticas, como a quimioterapia e demais tratamentos de alta complexidade. Essa perspectiva de expansão exige que os municípios estejam desde já estruturados e integrados aos mecanismos de cadastramento e

execução do programa.

Por isso, esta Moção de Apelo busca estimular a pronta adesão e cooperação do Município de Quilombo com o Ministério da Saúde, garantindo que todos os municípios em tratamento oncológico possam ser devidamente cadastrados e beneficiados, e que a política pública federal alcance sua plena efetividade em âmbito local — fortalecendo o SUS e promovendo cuidado integral e digno às pessoas que enfrentam o câncer.

**RESOLVE:**

Apelar ao Poder Executivo Municipal, na figura do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **JAKSOM NATAL CASTELLI**, bem como ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **GUILHERME MOCELIN**, para que adotem as providências necessárias visando à integração do Município de Quilombo – Estado de Santa Catarina, ao novo programa federal de auxílio financeiro destinado a pacientes com câncer em tratamento de radioterapia pelo Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo ampla divulgação, apoio técnico aos municípios que fazem jus ao benefício e a adoção de medidas complementares de acompanhamento psicossocial.

Câmara de Vereadores de Quilombo/SC,  
28 de outubro de 2025.

**VEREADORES SIGNATÁRIOS:**

**RENI PANSERA**  
Vereador

**ALDECIR GARBIN**  
Vereador